



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

07 OUT 2025

PROTOCOLO

Nº 706 / 2025

PROJETO DE LEI nº 706/2025

Dá a denominação de **DRª. FILOMENA ASTE SILVEIRA** à Rua Projetada do Loteamento Aste Silveira II, localizada na Estrada RJ 115, Vassouras/Barão de Vassouras.

Art. 1º Fica denominada de **DRª. FILOMENA ASTE SILVEIRA** a Rua Projetada com início em curva no Lote 06 em seguimento até o Lote 14 e no Lote 15 até o Lote 25, em curva ao lote 26 do Loteamento Aste Silveira II, localizada na Estrada RJ 115, Vassouras / Barão de Vassouras.

Art. 2º Esta Lei de alteração de logradouro público será enviada ao Cartório do 2º. Ofício de Registro de Imóveis dessa Comarca, para que se digne averbar "ex Officio" referida alteração nos termos do disposto no art.167, II, nº.13 da Lei 6.015/73, na matrícula 16.257 onde se encontra registrado o Memorial de Loteamento, devendo reproduzir referida anotação nas matrículas abertas para cada lote ou áreas objeto desse Loteamento.

Art. 3º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a homenagem por se tratar de uma personalidade com grande importância para a comunidade local. Médica renomada, esposa de Luiz Antônio da Silveira sendo responsável por uma grande variedade de partos dos vassourenses bem como de toda região ao longo de sua carreira.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Michael Ângelo Silva da Conceição
Vereador